



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 256/2017/SCR – Manaus, 31 de agosto de 2017

Autoriza o pagamento de diárias referentes ao deslocamento do Juiz Titular Raimundo Paulino Cavalcante Filho ao município de Caracará e adjacências, para realização de Itinerância, ocorrida no período de 27 a 29-6-2017.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência delegada pela Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, Presidente deste Tribunal, por meio da Portaria 1076/2016/SGP, de 21-12-2016 (DP 135/2017);

CONSIDERANDO que houve o deslocamento do Juiz Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para cumprir o Cronograma de Itinerância no município de Caracará e adjacências, no período de 27 a 29-6-2017;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT 124/2013 (alterada pela Resolução CSJT 148/2015), no Ato TRT11 24/2014/SGP, na Resolução Administrativa TRT11 160/2015 e na MA-115/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias referentes ao deslocamento do Juiz do Trabalho RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, ao município de Caracará e adjacências, para realização de Itinerância, ocorrida no período de 27 a 29-6-2017.

Art. 2º Considerar os dias 26 e 30-6-2017, como trânsito.

Art. 3º Conceder ao magistrado quatro diárias e meia, relativas ao período de 26 a 30-6-2017.

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT n. 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Corregedoria